



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CIRCULAR DIGES - 9550698

Ref.: implantação do novo Sistema de Autorização de Viagem a Serviço - e-AVS

Aos Dirigentes de Secretarias Administrativas das Seções Judiciárias da 1ª Região.

Senhores e Senhoras Dirigentes,

Comunico as Vossas Senhorias que a partir de **07 de janeiro de 2020** entrará em produção para o Tribunal e todas as Seções Judiciárias vinculadas, o **Sistema de Autorização de Viagens a Serviço - e-AVS**.

Ressalto que o sistema desenvolvido contou com o apoio das seccionais, conforme registrado no processo [0018808-51.2017.4.01.8000](#).

O novo sistema possibilitará a emissão dos pedidos de viagem a serviço, a prestação e os pagamentos, além de outras funcionalidades, conforme as normas para a concessão de diárias e passagens a serviço.

O sistema está disponível na intranet: sistemas do TRF, e cada órgão poderá criar um atalho na sua intranet por meio da administração do Portal.

Esclareço que as dúvidas ou problemas sobre as funcionalidades do sistema serão atendidas via e-Sosti e que o tribunal estará realizando novo treinamento para os usuários do sistema a partir de fevereiro.

Informo que foi elaborado manual, conforme documento [9554432](#), o qual será disponibilizado na tela inicial do sistema.

Ressalto a importância de apresentação dos dados solicitados pelo gestor do sistema e- AVS, conforme documentos [9346624](#) e [9552476](#), para a efetiva implementação.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA TURNES

Diretora-Geral em exercício